



Comissão de Licitação

ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL
Nº 007/2014 - Sessão Nº 001

Processo : 2014002926
Objeto : FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS

1 - Abertura da Sessão

Às 08:30 horas do dia 25 de março de 2014, reuniram-se na sala Sala da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Ipameri o Pregoeiro Lucas Oliveira Nunes de Souza e os membros da Equipe de Apoio Elson Rodrigues de Oliveira, José Eurípedes Carneiro, designados pela Portaria nº 218/2014, de 24/02/2014, com base na Leis nº 8.666/1993, de 21 de junho de 1993, nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e Lei Estadual 17.928 de 27 de dezembro de 2012, e na regulamentação feita pela Portaria n.º 218/2014, para realizar os procedimentos relativos ao processamento do Pregão Presencial Nº 007/2014, tipo menor preço por item. Inicialmente o Pregoeiro declarou aberta a sessão, passando-se de imediato à fase de credenciamento.

2 - Credenciamento

Declarando aberta a fase de credenciamento o Pregoeiro solicitou o seu representante que apresentasse os documentos exigidos no item CRC do Edital. Depois de analisados os documentos pela Equipe de Apoio, foi considerada credenciada a empresa abaixo, com seu respectivo representante:

EMPRESA	ME / EPP	CNPJ/CPF	REPRESENTANTE	IDENTIFICAÇÃO
VAI E VEM COMERCIO DE COMBUSTIVEL DERIVADO DE PETROLEO LTDA	NÃO	04.200.445/0001-76	LUCAS DO AMARAL	269.233.941-04

3 - Da Declaração de Atendimento e da Entrega dos Envelopes.

Em seguida o Pregoeiro solicitou que o interessado credenciado apresentasse a **declaração de pleno atendimento aos requisitos para habilitação**, bem como que entregassem à Equipe de Apoio, os **envelopes nº 01 contendo a Proposta e o nº 02 contendo a habilitação**. Aberto pela Equipe de Apoio o primeiro envelope contendo a proposta, o Pregoeiro declarou encerrada a fase de credenciamento, passando-se à abertura da proposta do credenciado.

4 - Da Classificação das Propostas

Aberto o envelope contendo a proposta, o Pregoeiro franqueou o acesso de todos ao conteúdo da mesma aos interessados, solicitando que as rubricassem. Após, o Pregoeiro e a Equipe de Apoio, passaram a análise da adequação da proposta aos requisitos do Edital, considerou que a proposta estava adequada. Passou-se, então, à classificação da proposta de menor preço ficando assim classificada ou desclassificada para a fase de lance o seguinte licitante:

Item 1: Etanol - 8.100 Litro

POSIÇÃO	EMPRESA	CNPJ/CPF	MARCA	PROPOSTA	TOTAL DA PROPOSTA	CLASSIF.
1	Vai e Vem Comércio de Combustível Derivado de Petróleo Ltda	04.200.445/0001-76		R\$ 2,65	R\$ 21.465,00	Sim



Comissão de Licitação

Item 2: Gasolina Comum - 45.000 Litro

POSIÇÃO	EMPRESA	CNPJ/CPF	MARCA	PROPOSTA	TOTAL DA PROPOSTA	CLASSIF.
1	Vai e Vem Comércio de Combustível Derivado de Petróleo Ltda	04.200.445/0001-76	MNE	R\$ 3,52	R\$ 158.400,00	Sim

Item 3: Óleo Diesel - 315.000 Litro

POSIÇÃO	EMPRESA	CNPJ/CPF	MARCA	PROPOSTA	TOTAL DA PROPOSTA	CLASSIF.
1	Vai e Vem Comércio de Combustível Derivado de Petróleo Ltda	04.200.445/0001-76	MNE	R\$ 2,90	R\$ 913.500,00	Sim

5 - Dos Lances por item

Declarou o Pregoeiro aberta a fase dos lances, convidando os autores das respectivas propostas classificadas que fizessem verbalmente, em alto e bom som, os lances, iniciando pelo licitante classificado com maior preço a inauguração das rodadas.

5.1 - Lances do Item 1: Etanol - 8.100 Litro

Tendo em vista que somente um licitante apresentou proposta, e considerando a impossibilidade de se repetir o certame, não houve a etapa de lances, passando o Pregoeiro para a fase de negociação.

5.1a - Rodada de Negociação

Como não houve a etapa de lances, o Pregoeiro declarou encerrada a fase em relação ao item 1 passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1	Vai e Vem Comércio de Combustível Derivado de Petróleo Ltda	04.200.445/0001-76	R\$ 2,64

5.1b - Classificação Provisória do item n° 1

CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	MENOR LANCE
1	Vai e Vem Comércio de Combustível Derivado de Petróleo Ltda	04.200.445/0001-76	R\$ 2,64

5.2 - Lances do Item 2: Gasolina Comum - 45.000 Litro

Tendo em vista que somente um licitante apresentou proposta, e considerando a impossibilidade de se repetir o certame, não houve a etapa de lances, passando o Pregoeiro para a fase de negociação.

5.2a - Rodada de Negociação

Como não houve a etapa de lances, o Pregoeiro declarou encerrada a fase em relação ao item 2 passando-se para a fase de negociação, não houve sucesso para redução do preço, mantendo-se o valor do último lance, na forma abaixo:

CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1	Vai e Vem Comércio de Combustível Derivado de Petróleo Ltda	04.200.445/0001-76	R\$ 3,52

5.2b - Classificação Provisória do item n° 2

CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	MENOR LANCE
1	Vai e Vem Comércio de Combustível Derivado de Petróleo Ltda	04.200.445/0001-76	R\$ 3,52

5.3 - Lances do Item 3: Óleo Diesel - 315.000 Litro

Tendo em vista que somente um licitante apresentou proposta, e considerando a impossibilidade de se repetir o certame, não houve a etapa de lances, passando o Pregoeiro para a fase de negociação.

5.3a - Rodada de Negociação



Comissão de Licitação

Como não houve a etapa de lances, o Pregoeiro declarou encerrada a fase em relação ao item 3 passando-se para a fase de negociação, não houve sucesso para redução do preço, mantendo-se o valor do último lance, na forma abaixo:

CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1	Vai e Vem Comércio de Combustível Derivado de Petróleo Ltda	04.200.445/0001-76	R\$ 2,90

5.3b - Classificação Provisória do item nº 3

CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	MENOR LANCE
1	Vai e Vem Comércio de Combustível Derivado de Petróleo Ltda	04.200.445/0001-76	R\$ 2,90

6 - Da Habilitação

Após a classificação provisória do licitante passou-se, assim, à abertura do envelope 02 de habilitação, tendo o Pregoeiro e a Equipe de Apoio facultado a todos interessados a verificação da documentação.

Analisada a documentação o Pregoeiro considerou a empresa habilitada.

O Pregoeiro declara a vencedora CLASSIFICANDO-A DEFINITIVAMENTE conforme o quadro demonstrativo abaixo: em ordem crescente de preços por item:

Item 1: Etanol - 8.100 Litro

CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	MENOR LANCE	TOTAL MENOR LANCE
1	Vai e Vem Comércio de Combustível Derivado de Petróleo Ltda	04.200.445/0001-76	R\$ 2,64	R\$ 21.384,00

Item 2: Gasolina Comum - 45.000 Litro

CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	MENOR LANCE	TOTAL MENOR LANCE
1	Vai e Vem Comércio de Combustível Derivado de Petróleo Ltda	04.200.445/0001-76	R\$ 3,52	R\$ 158.400,00

Item 3: Óleo Diesel - 315.000 Litro

CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	MENOR LANCE	TOTAL MENOR LANCE
1	Vai e Vem Comércio de Combustível Derivado de Petróleo Ltda	04.200.445/0001-76	R\$ 2,90	R\$ 913.500,00

7 - Da fase de Apresentação de Recursos

Após a fase de habilitação, o Pregoeiro avisou que o licitante que quisesse interpor recurso contra o procedimento deveria manifestar imediata e motivadamente a sua intenção, que seria registrada no final da ata.

Nenhum participante manifestou intenção de recorrer.

8 - Da Adjudicação

Como ninguém manifestou interesse em recorrer o Pregoeiro adjudicou os objetos do certame ao vencedor da licitação, na forma abaixo.

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	QTDE	UNIDADE	EMPRESA VENCEDORA	CNPJ/CPF	MENOR LANCE UNITÁRIO	VALOR TOTAL DO LANCE
1	Etanol		8100	LITRO	Vai e Vem Comércio de Combustível Derivado de Petróleo Ltda	04.200.445/0001-76	R\$ 2,64	R\$ 21.384,00
2	Gasolina Comum	MNE	45000	LITRO	Vai e Vem Comércio de Combustível Derivado de Petróleo Ltda	04.200.445/0001-76	R\$ 3,52	R\$ 158.400,00
3	Óleo Diesel	MNE	315000	LITRO	Vai e Vem Comércio de Combustível Derivado de Petróleo Ltda	04.200.445/0001-76	R\$ 2,90	R\$ 913.500,00



Comissão de Licitação

9 - Das Ocorrências na Sessão Pública

Não houve ocorrências dignas de nota.

10 - Encerramento da Sessão

Nada mais havendo a tratar o Pregoeiro encerrou a sessão, da qual, para constar, lavrou-se a presente Ata que, lida e achada conforme, vai devidamente assinada pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio e pelo licitante.

Lucas Oliveira Nunes de Souza
Pregoeiro

Elson Rodrigues de Oliveira
Equipe de Apoio

José Eurípedes Carneiro
Equipe de Apoio

Licitante presente:

Vai e Vem Comércio de Combustível Derivado de Petróleo Ltda
Lucas do Amaral